



Exercício: 2016

Decreto nº 94/2016 de 30/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL		
353 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
362 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00
Total Suplementação:			56.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.33.20.99.02

Fonte: 1496

Total da Receita: 56.000,00
56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7670	PAG: C 9
DATA: 31/8 2016	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
30/08/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2016.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7670	PAG: 09
DATA: 31/08/2016	